REQUERIMENTO Nº 134/2014

Requer informações sobre a marcação de consultas no Posto Médico Dr. Célio de Farias, Conjunto Habitacional Roberto Romano, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, O Sistema Único de Saúde (SUS) foi instituído pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito à saúde como um “direito de todos” e “dever do Estado” e está regulado pela Lei nº. 8.080/1990,2 a qual operacionaliza o atendimento público da saúde;

 CONSIDERANDO que, toda a população brasileira passou a ter direito à saúde universal e gratuita, financiada com recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, conforme rege o artigo 195 da Constituição. ;

CONSIDERANDO que, fazem parte do Sistema Único de Saúde, os centros e postos de saúde, os hospitais públicos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe um planejamento de atendimento de consultas em todos os postos médicos de saúde do município ?

2º) Em caso positivo, de que forma é feito o planejamento de atendimento ao público?

3º) Em caso negativo, o que inviabiliza esse planejamento ?

 4º) Porque em alguns posto médicos, no caso o Posto Médico Dr. Célio de Farias, no Conjunto Habitacional Roberto Romano, só faz marcação de consultas para clínico geral uma vez ao mês ?

 5º) A secretária responsável pelo setor tem ciência desse procedimento ?

 6º) A secretária responsável tem ciência do tumulto que esse procedimento tem causado junto aos usuários do sistema ?

 7º) Em caso positivo, o que pode ser feito para resolver o problema?

8 º) Em caso negativo a informações pode ser analisada?

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado, por alguns moradores do Conjunto Habitacional Roberto Romano, relatando que a unidade do posto de saúde, só faz marcação de consulta para clínico geral uma vez por mês, o que as pessoas que procuram pelo posto acham um descaso total por parte da secretaria de saúde e não adiante argumentar e muito menos discutir com as enfermeiras, mesmo quando as pessoas chegam ao local com dores ou mal estar. Há o relato de uma senhora que ficou na fila no início do mês desde a 6 horas da manhã para conseguir marcar com um ginecologista e só conseguiu para o mês de abril. “ Infelizmente mesmo com dores vou ter que esperar e pedir pra Deus que não seja nada de grave, porque não tenho condições de pagar uma consulta. É muito humilhante pra mim que sou uma mulher trabalhadora e que paga as minhas contas em dia. Vai atrasar a água por exemplo pra ver se eles cortam daqui há 3 meses” , relatou a mulher.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2014.

**Celso Ávila**

 vereador